

MINUTA AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º001/2026

Processo Administrativo Eletrônico nº2025/3678609

Este **AVISO** torna pública a realização de **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, realizada pela **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA**, por meio do setor de licitações, com o critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, II (dispensa em razão do valor) da Lei Federal n.º 14.133/21 e o Decreto Estadual 2.787/2022.

Data da sessão: xxxxxxxx

Site/Link: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

Horário: 09:00h (Horário de Brasília).

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A cotação eletrônica será realizada em sessão pública, **conduzida por coordenador, por meio da internet**, mediante condições de segurança – Criptografia e autenticação – em todas as suas fases, a ser realizada no dia xxxxxx às 9h00min (horário de Brasília), na plataforma do site indicado no preâmbulo e o Aviso de Contratação Direta previamente divulgado no site www.compraspara.pa.gov.br.

1.2. A troca de mensagens entre o coordenador da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico, e na sua impossibilidade por meio do **e-mail: simone.linhares@arcon.pa.gov.br**

1.3. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua proposta comercial ajustada, assim como seus documentos de habilitação (conforme este aviso) no prazo máximo de 02 (duas) horas em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet/Cotação Eletrônica e de forma complementar, **para o e-mail ora referenciado**.

1.3.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante solicitação formal e fundamentada do fornecedor para aprovação do coordenador da compra.

1.3.2. Será exigida, obrigatoriamente, a apresentação de amostra do objeto licitado, como condição para verificação da qualidade do tecido e da execução dos serviços de serigrafia, conforme previsto no Termo de referência.

1.3.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar a amostra no prazo de 5(cinco) dias uteis, contados da convocação formal pela administração, sob pena de desclassificação.

2. OBJETO

2.1. O objeto da presente dispensa é a escolha de proposta mais vantajosa para **aquisição de 120 (cento e vinte) unidades de camisas, 120 (cento e vinte) unidades de Chapéu, 120 (cento e vinte) unidades de Bonés e 60 (sessenta) unidades de Colete**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso e seus anexos.

2.2. A contratação ocorrerá em quatro itens conforme tabela abaixo:

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Lote	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário de Referência	Total
1	1	Camisa branca básica manga curta em tecido microdry, acabamento na barra das mangas em máquina de costura industrial. Gola polo no mesmo material da camisa, costurada em overlock ponto cadeia e rebatida 1 1 máquina com industrial reta, sem punhos. Contendo logomarca da	066406-5	UND	120	R\$ 61,13	R\$ 7.335,60

		ARCON/PA, na frente da camisa, na manga direita, 0 o brasão do Estado do Pará e manga esquerda a bandeira do Estado Pará. (em serigrafia) - Tamanho P: 10 Und. - Tamanho M: 50 Und. -Tamanho G: 50 Und. Tamanho XG: 10 Und.					
	2	Chapéu em rip stop, tipo árabe, protetor 2 de com nuca, contendo a logomarca da ARCON/PA. (em serigrafia)	234514-5	UND	120	R\$ 50,22	R\$ 6.026,10
	3	Boné em Rip Stop, com logomarca da ARCON/PA. (em serigrafia) Tamanho único	187955-3	UND	120	R\$ 44,67	R\$ 5.360,00
	4	Colete na cor azul Royal, em tecido brim, com faixas refletivas na frente e costa, aplicação de velcro nos bolsos 4 para identificação de nome, cargo e tipo sanguíneo, logomarca da ARCON/PA, na frente e costa. - Tamanho P: 05 Und. - Tamanho M: 25 Und. -Tamanho G:	187955-3	UND	60	R\$ 90,40	R\$ 5.424,00

		25 Und Tamanho					
		X/G: 05 Und					
						VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 24.145,70

2.3. O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO**, observadas todas as exigências contidas neste Aviso quanto às especificações do objeto.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Cotação os interessados que atendam a todas as exigências constantes deste **AVISO**, sendo que o não atendimento de quaisquer das condições implicará na inabilitação ou desclassificação da proposta.

3.2. Submeter-se às condições gerais de contratação previstas no Edital e na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e do Decreto Estadual n.º 2.787/2022.

3.3. Acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

3.3.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da cotação eletrônica. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

3.4. As regras que disciplinam esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, e os casos não previstos neste aviso serão decididos pelo Coordenador da disputa.

3.5. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou

indiretamente sobre a prestação dos serviços ofertados, abrangendo assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso.

4.2. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação desta.

4.3. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Aviso.

4.4. A proposta de preço deverá ser encaminhada devendo constar os preços unitários e totais e o preço global dos itens.

4.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.6. Início dos serviços se dará conforme estabelecido no Termo de Referência.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. A empresa declarada vencedora deverá enviar juntamente com as certidões de regularidade, proposta de preços de acordo com o preço final, com os seguintes dados: razão social completa da empresa, nº CNPJ, endereço, identificação do responsável pela empresa (nome e CPF), telefone, e-mail e dados bancários atuais;

5.2. A habilitação dos proponentes será verificada por meio do **SICAF**;

5.3. O proponente detentor da proposta melhor classificada na impossibilidade da apresentação do **SICAF** ou complementação deste deverá encaminhar ao Coordenador os seguintes documentos, com prazo de validade em vigor:

5.3.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – INSS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);

5.3.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

5.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuição Estadual e Municipal, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.6. Prova de regularidade fiscal para com as Fazendas Estadual e Municipal.

5.3.7. A empresa não deverá ter sofrido nenhuma sanção que a impeça de participar do certame e contratar com a administração pública.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Estabelecidas no Termo de Referência

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O fornecedor que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do objeto, estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, sem prejuízo do eventual cancelamento da nota de empenho, não lhe dando direito à indenização.

7.2. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 89, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 148 da Lei nº 14.133/21.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízos das demais formas de publicidade.

8.2. Divergências entre o detalhamento do(s) item(ns) constantes do Resumo do Edital e o Termo de Referência, prevalecerá o(s) do Termo de Referência, devendo os fornecedores basear seus lances e propostas neste, para efeito de aceitabilidade.

Belém(PA), DD de MM de 2026.

PEDRO ALCANTARA

Coordenadora do Sistema de Cotação Eletrônica ARCON/PA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3678609

Anexo/Sequencial: 51

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: PEDRO ALCANTARA BARBOSA NETO, **CPF:** ***.171.022-**

Em: 21/01/2026 11:45:59

Aut. Assinatura: f13e88ac3140ea4540527fbf134ab83b1d62350e82082055bf86665ea236151e



Identificador de autenticação: 4793c9d0-837b-4f2a-abcc-767d5cda7617

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>